

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

MATRÍCULA N.º 63.282

RUBRICA

Marise Vosgerau

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias sob n° 03 (três) da quadra n° 03(três) da Planta **JARDIM ALFREDO LINCOLN**, situada na Colônia Afonso Pena, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a rua sem denominação atual rua Godofredo Machado, por 32,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n° 01 e, pelo lado direito confronta com o lote n° 05, na linha de fundos mede 13,00 metros e confronta com o lote n° 22, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de **422,50m²**. Que o referido lote situa-se no lado ímpar da referida rua Godofredo Machado e a 14,50 metros da esquina formada com a rua Alfredo Pinto. Inscrição Imobiliária 01.144.0013.000. Obs.: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, na forma do que lhes faculta o contido no Código de Normas n°100/2006, da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, os quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIO:-** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Passos de Oliveira n° 1.101, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob n° 56.188, às fls. 121, do livro 3-AC, em 27/12/72. São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2.006* *Marise Vosgerau* Oficial.

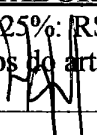
R.1-63.282:- Protocolo n° 95.528 de 27/11/2006. Pela escritura pública de permuta lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 25, do livro 716, em 22 de Novembro de 2.006, Município de São José dos Pinhais, já qualificado, representado por seu Prefeito Leopoldo Costa Meyer, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. 675.476-Pr., inscrito no CPF/MF 139.173.159-04, residente e domiciliado na rua Voluntários da Pátria n° 440, centro, nesta cidade, **TRANSFERE** o imóvel objeto desta matrícula a título de permuta a **MICHELLE DOUAT HANNEGRAF** e seu marido **VLADEMIR HANNEGRAF**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens em 06/12/90, ela professora, portadora da CI. 2/R-190.662-SC., inscrita no CPF/MF 592.278.429-34, ele empresário, portador da CI. 648.643-6-SC., inscrito no CPF/MF 449.187.209-00, residentes e domiciliados na rua Pernambuco n° 280, em Joinville-SC., pelo valor de **R\$ 26.000,00**. Obs.: - Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados, Certidão Negativa de Débito n° 049452006-14001100, expedida pelo INSS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n° 5F45.CF7D.2483.0CAE.Funrejus pago o valor de R\$ 52,00 em 22/11/2006, conforme guia 198/01402030-9, ITBI/2006 guia 4188, pago em 27/11/2006. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2.006* *Marise Vosgerau* Oficial.

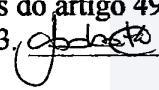
R.2-63.282:- Protocolo n° 124.719 de 27/01/2011. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital do Bacacheri, Comarca de Curitiba-Pr., em 04 de setembro de 2.009 fls.102/104 do livro 0637-N, Michelle Douat Hannegrat e seu marido Vlademir Hannegrat, já qualificados, ele por si e procurador de sua esposa, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, sendo 50% a **MAURILIO DE FARIAS DOMBECK**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.873.539-Pr., inscrito no CPF/MF 171.343.589-68, residente e domiciliado à Rua Brasil Ovidio da Costa n° 1581, em Curitiba-Pr, e 50% a **THORATEX COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rui Barbosa n° 2930, Sala 01, em Joinville - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 00.955.843/0001-41, devidamente representada,- pela quantia de **R\$-26.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob n° 01.144.0013.000.01. Obs.: - Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2010 Guia 7271 em data de 22/12/2010. Funrejus pago no valor de R\$-52,00 em data de 09/10/2009 conforme Guia 0900602240007771. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2.011. *Marise Vosgerau* Oficial Designada.

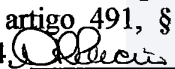
SEGUE NO VERSO

AV.3-63.282 - Protocolo 209.453 de 03/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.0518.00884419-IA-170, datado de 30/07/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001989219958160001 da 11ª Vara Cível, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de MAURILIO DE FARIAS DOMBECK. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2019.  Oficial. (K-DB)

AV.4-63.282 - Protocolo 220.915 de 10/11/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.0414.01379310-IA-041, datado de 04/11/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00006616319978160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de MAURILIO DE FARIAS DOMBECK. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Fundep: R\$ 6,0795. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2020.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA00000000036200

AV.5-63.282 - Protocolo 254.558 de 09/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.0518.02689519-IA-650, datado de 05/05/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50031447520168240038 da 1ª Vara Cível de Joinville-SC, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de THORATEX COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2023.  Oficial/Esc. (DC) SFRILPJEDP.F6UZj-aYwLc.1123q

AV.6-63.282 - Protocolo 262.475 de 29/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.2908.03057581-IA-810, datado de 29/11/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00258070820178160001 da 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MAURILIO DE FARIAS DOMBECK. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023.  Oficial/Esc. (FF) SFRILFJ7QP.jq9z4-br7rK.1123q

AV.7-63.282 - Protocolo 268.186 de 26/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.2513.03294110-IA-209, datado de 25/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50030344420184047201 da Central de Consultas de Florianópolis-SC, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de THORATEX COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2024.  Oficial/Esc. (FF) SFRILxJxoP.jDr9h-CGtOu.1123q

SEGUE